

“SOLLOZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”

CNPJ/MF 48.822.436/0001-92

NIRE 35.300.605.438

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de dezembro de 2024, às 11 horas, na sede da “SOLLOZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rute Ferraz de Angelis, n.º 886, sala 29, bairro Loteamento Residencial Vila Bella, CEP 13087-729. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Sociedade. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Rafaella Góis Alves Bessa, como Presidente da Mesa, e Harlem Douglas Freitas Valim, como Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a mudança de endereço da sociedade; e, (ii) deliberar acerca da nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, **ALTERAR** o endereço da Sociedade, passando **DA** Rua Rute Ferraz de Angelis, n.º 886, sala 29, bairro Loteamento Residencial Vila Bella, Cidade Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-729, **PARA** a Avenida Giovanni Gronchi, n.º 6.195, conjunto 209, sala 7A, anexo 1, bairro Vila Andrade, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-003; e, (ii) Aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade, o qual passará a ter a seguinte redação: *A Companhia tem sede e foro na Avenida Giovanni Gronchi, n.º 6.195, conjunto 209, sala 7A, anexo 1, bairro Vila Andrade, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-003, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada por mim, Secretário da Mesa, e pela Sra. Presidente da Mesa. **ASSINATURAS DOS PRESENTES:** Rafaella Góis Alves Bessa, Presidente da Mesa; e, Harlem Douglas Freitas Valim, Secretário da Mesa. **CERTIDÃO:** Confere com original lavrado em livro próprio.

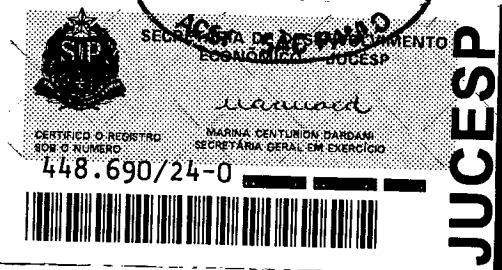
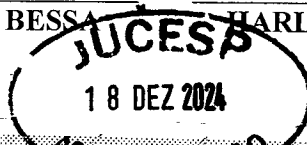
São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Assinatura Digital

RAFAELLA GÓIS ALVES BESSA
Presidente da Mesa

Assinatura Digital

HARLEM DOUGLAS FREITAS
VALIM
Secretário da Mesa



JUCEP



MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 5X4AB-CNMYW-24W6A-BLLVR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Harlem Douglas Freitas Valim (CPF 174.969.398-46)

rafaella gois alves bessa (CPF 414.596.988-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5X4AB-CNMYW-24W6A-BLLVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Declaração

1

Eu, RAFAELLA GÓIS ALVES BESSA, portador da Cédula de Identidade nº 53.357.687-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 414.596.988-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SOLLOZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Giovanni Gronchi, 6195, Cj.209,S7A,A1, Vila Andrade, SP, São Paulo, CEP 05724-003, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAFAELLA GÓIS ALVES BESSA

RG: 53.357.687-8

SOLLOZO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

JUCEP



MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: CCYDJ-CTXXD-6TKDK-NBFWJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

rafaella gois alves bessa (CPF 414.596.988-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CCYDJ-CTXXD-6TKDK-NBFWJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>